



ATA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO COLEGIADO ESTADUAL DO
GERENCIAMENTO COSTEIRO - CEGERCO

Data: 30 de setembro de 2019

Local: Auditório da SEMA

Horário: 14h - 1ª Convocação

Aos trinta dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se às quatorze horas, no auditório da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, o Colegiado Estadual do Gerenciamento Costeiro, quando a Sra. Maria Dias Cavalcante, Secretária Executiva da SEMA, agradeceu a presença de todos, registrando a seguir a ausência dos membros representantes das seguintes instituições: SDA, SEDET, SHR e declarou aberta a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Estadual do Gerenciamento Costeiro, do ano de dois mil e dezenove, com as seguintes presenças: SEMA, SPU, S.CIDADES, DPU-CE, CPUE, SETUR, FIEC, ABLM – Associação Brasileira de Combate ao Lixo no Mar, SEUMA, SETUR, SEMMA, INDASCE, UECE, ICMBIO, FUNCEME, AQUASIS, Instituto Terramar, Coletivo URUCUM, Corpo de Bombeiros e Representantes dos Municípios de Acaraú, Cascavel e Fortaleza, tendo como Pauta:

1. Apresentação;
2. Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária e Extraordinária de 2019;
3. Aprovação da Proposta de Minuta do Regimento Interno;
4. Deliberação pelo Colegiado das Instituições e Municípios que integrarão este Colegiado;
5. Formação da Câmara Técnica para Certificação Praia Limpa.

A Sra. Maria Dias/SEMA, após as boas vindas, e verificação de quorum, solicitou apresentação de todos e posteriormente, foi providenciada a assinatura e aprovação das Atas das 1ª Reunião Ordinária e Extraordinária do Colegiado Estadual do Gerenciamento Costeiro – CEGERCO.

Dando continuidade, a Sra. Maria Dias/SEMA, agradeceu a presença de todos e logo informou que houve uma importante mudança no Zoneamento Ecológico Econômico da Zona Costeira, solicitada pelo Governador, a qual passa a utilizar a escala de 1:10.000 em vez de utilizar a escala de 1:25.000 objetivando reduzir os conflitos e promover uma política da Gestão Costeira mais efetiva. Enfatizou que, este colegiado ainda tem como base a lei do ano de 2016, e que a mesma está em processo de atualização, embora este processo dependa da conclusão do ZEEC, sendo que no momento, optou-se por seguir o colegiado com a presente lei. Afirmou que as instituições que ainda não podem ser inseridas de acordo com a lei antiga poderão participar como convidadas até que ocorra a alteração da lei.

Em seguida, com relação a deliberação pelo Colegiado das Instituições e Municípios que integrarão este Colegiado, na oportunidade, a Sra. Sarah Pianowski/SEMA referiu-se a uma sugestão que as vagas direcionadas aos municípios fossem rotativas. Desta forma, a mesma solicitou aos demais membros sugestões acerca das vagas destinadas aos municípios, visto que não é possível convocar os 36 municípios para que apenas 4 fossem escolhidos e ponderou que fosse levado em consideração a atuação destes municípios na Zona Costeira. Por sua vez, a Sra Maria Dias/SEMA reforçou a ideia de



rotatividade para as vagas ocupadas pelos municípios. Justificando que deste modo há possibilidade de agregar os demais municípios dos setores gerando uma participação democrática entres os mesmos neste colegiado.

Após a votação entre os presentes membros, ficaram eleitos os seguintes municípios para representarem cada setor:

1- **Município de Cascavel/CE** como representante do **Setor 01 - Costa Leste** composto pelos municípios de Icapuí, Aracati, Itaiçaba, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pindoretama, Jaguaruana e Palhano.

2- **Município de Fortaleza/CE** como representante do **Setor 02 - Costa Metropolitana** composto pelos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaiuba, Itaitinga, Pacajus, Horizonte, Eusébio, Aquiraz, Chorozinho e São Gonçalo do Amarante.

3- **Município de Itapipoca/CE** como representante do **Setor 03 - Costa Oeste** composto pelos municípios de Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Pentecoste e São Luís do Curu.

4- **Município de Acaraú/CE:** como representante do **Setor 04 - Costa Extremo Oeste** composto pelos municípios de Amontada, Itarema, Acaraú, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Barroquinha, Chaval e Granja.

Seguindo a pauta, a Sra. Sara Pianowski/SEMA mencionou as sugestões para a escolha da ONG e lembrou que esse colegiado é um órgão consultivo, voltado para a discussão de questões relacionadas a zona costeira. Na sequência, o Colegiado discutiu acerca da vaga destinada a ONG, onde estiveram presentes os representantes das seguintes instituições: Rogéria Rodrigues/Instituto Terramar, Gabriela Ramos/AQUASIS, Kalil Jorge/Coletivo Urucum e Lúcia Helena Fonseca/INDACE – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social do Ceará e Juaci Oliveira/ABLM- Associação Brasileira de Combate ao Lixo no Mar.

Posteriormente, os representantes das ONGs citadas realizaram uma apresentação sobre suas instituições, destacando sobre suas constituições, experiências e atuações. Destas, (Coletivo Urucum e Associação Brasileira de Combate ao Lixo no Mar) duas organizações declinaram sobre a vaga em questão, justificando que conforme as apresentações expostas, as demais instituições já as representavam por executarem as ações conjuntas e similares. Agradeceram a oportunidade e se prontificaram a participar e colaborar com as Câmaras Técnicas deste Colegiado.

A Sra. Cecília/Coletivo Urucum questionou sobre as duas vagas da sociedade civil sugeridas as universidades (UFC/Labomar e UECE), a mesma mencionou que, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece que a sociedade civil organizada são entidades privadas, associações ou cooperativas sem fins lucrativos e entidades religiosas, portanto as Universidades Públicas não poderiam representar a sociedade civil organizada. Em resposta, a Sra. Maria Dias/SEMA falou que o questionamento citado será encaminhado para a análise jurídica.

Ainda com relação às vagas destinadas a Sociedade Civil, foi observado pelo Sr. Alberto Castro/S.CIDADES sobre a necessidade de uma vaga sugerida as associações das prefeituras, considerando que os municípios já estão contemplados na Lei e que os representandos dos 04 setores foram eleitos em plenária nesta reunião. Em seguida, a Sra. Maria Dias/SEMA acatou a observação feita pelo Sr. Alberto Castro/S.CIDADES, e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Desenvolvimento Sustentável - CODES

destacou que procede a informação, considerando que a vaga não está especificada na lei de 2006, apenas manteve-se essa vaga pois essas associações vinham participando no Projeto Orla, porém a Sra. Sara Pianowski/SEMA mencionou que o Projeto Orla têm um decreto próprio. Logo em seguida, o Sr. Alberto Castro/S.CIDADES sugeriu que essa vaga fosse destinada para algum outro grupo social, como pescadores, marisqueiras, índios e quilombolas.

Em votação unanime, o Colegiado elegeu o Instituto Terramar para ocupar a vaga destinada a ONGs e a FIEC para representar a vaga destinada às Instituições do setor privado.

Finalizando, a Sra. Sarah Pianowski/SEMA, alertou que em virtude aos nossos projetos relacionados a SEMA, como a Certificação Praia Limpa, há necessidade da criação da Câmara Técnica destinada à temática com maior brevidade. Sendo assim, ficou marcado uma reunião extraordinária para o dia 08/10/2019 às 09h no auditório da SEMA tendo como pauta a conclusão quanto a composição dos membros da Sociedade Civil Organizada e as considerações finais do Regimento Interno para encaminhar para publicação no DOE. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Antonia Massília Santos Silva Albano e por todos os membros presentes.

1. Maria Dias Cavalcante (SEMA)_____
2. Sara Pianowski (SEMA)_____
3. Socorro Laudênia (SEMA)_____
4. Massília Albano (SEMA)_____
5. Marianna Cavalcante (SEMA)_____
6. Leilamara Andrade (FIEC)_____
7. Indina Pontes (FIEC)_____
8. Juaci Araujo de Oliveira (ABLM)_____
9. Marcos(SEUMA)_____
10. Yane Gomes Alves (SEUMA)_____
11. Hosana Maia Rocha Veras (Município de Acaraú)_____
12. Lucia Helena Fonsêca Grangeiro (INDASCE)_____
13. Otávio Augusto de Oliveira Lima Braga (UECE)_____
14. Margareth Sílvia B. S. Carvalho (FUNCEME)_____



15. Antônio Wilson F. Silva Maranhão (Defesa Civil – Corpo de Bombeiros)_____

16. Yuri Fontenele Souza (Município de Acaraú)_____
17. Gabriela Pereira Ramos (AQUASIS)_____
18. Kalil Jorge de Araújo (Coletivo URUCUM)_____
19. Cecília Paiva Sousa (Coletivo URUCUM)_____
20. José Jefferson do Carmo Azevedo (Município de Cascavel)_____
21. Francisco Alberto de Castro Neto (S.CIDADES)_____
22. Francisco Filomeno Abreu (SPU)_____
23. Rogéria de Oliveira Rodrigues (Instituto Terramar)_____
24. Andrea Machado Camurça (Instituto Terramar)_____
25. Raquel Magalhães Neiva(DPU – CE)_____
26. Fernando Holanda (DPU – CE)_____
27. Míriam Magalhães Lucatelli (ICMBIO)_____
28. Samuel Bezerra (ICMBIO)_____
29. Antonio Francisco Monteiro Lima (CPUE)_____